



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 64/04

Proj. de Lei Complementar n.º 24/04

fl.02

Documento n.º 977/04

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**Autoriza o Poder Executivo a alienar
aos atuais ocupantes, área de terreno
localizada no cruzamento das Ruas
Dr. Armando de Salles Oliveira e Dr.
Fernando Costa.
Proc. nº 24414/04**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar aos atuais ocupantes, a área de terreno localizada na Quadra 4 do Loteamento Vila Valença, com 1.144m² (mil cento e quarenta e quatro metros quadrados), no cruzamento das Ruas Dr. Armando de Salles Oliveira e Dr. Fernando Costa.

Art. 2º - O valor da alienação será o apurado no Laudo de Avaliação correspondente a cada fração de área ocupada, excluídas as benfeitorias, e poderá ser quitado parceladamente, na forma, prazos e condições estabelecidas em Decreto.

Art. 3º - As despesas de escritura e registro ficarão a cargo dos beneficiários da alienação.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*